

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO 2024/2 - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE**  
**ABERTA DO BRASIL (UAB/UNITINS)**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 10.11 – 4ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A **Universidade Estadual do Tocantins - Unitins**, em conformidade com a Lei n. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei n. 3.124/16 e com a Lei n. 3.458/19, torna público, pelo presente **EDITAL**, a **4ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2024/2 - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNITINS)**, para ingresso nas vagas oferecidas no Polo de Pedro Afonso.

## **1. DA MATRÍCULA**

- 1.1 O candidato aprovado e convocado está apto a efetuar a matrícula para o semestre letivo 2024/2, conforme as regras previstas neste Edital.
- 1.2 O candidato deverá solicitar a matrícula por meio do I-Protocolo (Sistema de Protocolo Eletrônico da Unitins), disponível no endereço eletrônico <https://www.unitins.br/iprotocolo/>.
- 1.3 No ato da solicitação da matrícula, o candidato deverá anexar toda a documentação exigida neste Edital, sob pena de perda da vaga para a qual foi selecionado.

## **2. DO CRONOGRAMA**

<b>Período para solicitação de matrícula <i>on-line</i> (envio de documentação)</b>	<b>20/09 a 26/09</b>
---	----------------------

- 2.1 O horário para solicitação *on-line* da matrícula iniciará a partir do momento da publicação deste Edital, **no dia 20/09/2024, até às 23h59min do dia 26/09/2024.**

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 Somente será feita a matrícula do candidato que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a legislação, o nível superior ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a aprovação/classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.
- 3.2 A matrícula do candidato selecionado no processo seletivo da Unitins será feita conforme o cronograma do item 2 do presente Edital e será realizada de forma *on-line*.
- 3.3 O candidato que tiver a matrícula deferida, deverá, obrigatoriamente, efetuar a apresentação dos documentos indicados no item 5 do presente Edital, na Secretaria Acadêmica onde o curso for vinculado, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 3.4 A entrega dos documentos, conforme o item 3.3, deve ocorrer no prazo de 30 dias, a partir de **30 de setembro de 2024.**
- 3.5 A Unitins poderá solicitar a verificação da autenticidade e a regularidade dos documentos e das informações prestadas pelo candidato, a qualquer momento, por meio de procedimento administrativo



ou em processo de sindicância, devendo tomar as providências cabíveis para o seu arquivamento caso não seja observada irregularidade ou, se for o caso, para o cancelamento da matrícula, nos termos deste Edital, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.6 O candidato poderá entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica por meio dos contatos abaixo listados, para suporte e atendimento, caso haja necessidade:

Polo	Telefone	E-mail
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	(63) 3901-4187	sec.acad.uab@unitins.br

3.7 O funcionamento da Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 14h.

3.8 Não será permitido o trancamento de matrícula ou transferência interna no primeiro semestre do curso, em conformidade com o Regimento Acadêmico da Unitins.

#### 4 DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA *ON-LINE*

4.1 Para a realização da matrícula, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.unitins.br/iprotocolo/>, e solicitar a matrícula, seguindo as orientações ali contidas, dentro do prazo estabelecido no item 2. DO CRONOGRAMA.

4.2 Serão analisadas todas as solicitações de matrícula protocoladas no horário estabelecido no item 2. DO CRONOGRAMA.

4.3 O candidato que não efetuar o envio da solicitação de matrícula no prazo estipulado no item 2. DO CRONOGRAMA será considerado como desistente, perdendo o direito à vaga para qual foi selecionado.

4.4 Para requerer a matrícula *on-line* o candidato deverá seguir os passos descritos a seguir:

- 1º - Acessar o portal [www.unitins.br](http://www.unitins.br);
- 2º - Clicar em I-protocolo (Serviços Gerais em Destaques no Portal Unitins – parte inferior do portal);
- 3º - Clicar em Nova Solicitação;
- 4º - Selecionar a categoria “Processo Seletivo Pos-Graduacao - UAB 2024/2”
- 5º - Escolher a opção correspondente ao Polo de opção da vaga para qual foi selecionado:
  - Matrículas 2024/2 – Pedro Afonso;
- 6º - Preencher os campos solicitados com o CPF e seguir todos os passos apresentados no formulário, anexando todos os documentos necessários para solicitar a matrícula.

4.5 A análise da solicitação da matrícula será realizada pela equipe da Coordenação Geral de Secretaria Acadêmica, devendo ser respeitada a ordem temporal do protocolo das solicitações.

4.6 O prazo para que seja realizada a análise da solicitação é de aproximadamente 48 horas, a partir do registro da solicitação de matrícula no I-protocolo.

4.7 A análise da solicitação terá como resultado o seu deferimento ou indeferimento.

4.8 O candidato deverá ser comunicado do deferimento ou indeferimento da solicitação, por meio de resposta que deve ser registrada no protocolo da solicitação de matrícula e encaminhada para o e-mail do candidato (e-mail cadastrado pelo próprio candidato no ato da solicitação de matrícula *on-line*).

4.9 Nos casos em que a análise da matrícula resultar em indeferimento, a resposta encaminhada para o candidato informará o motivo do indeferimento.

4.10 Nos casos de indeferimento da matrícula, a Unitins poderá promover a convocação do candidato classificado na colocação seguinte a do candidato cuja matrícula tiver sido indeferida.



4.11 A Secretaria Acadêmica poderá, durante a análise da solicitação, identificar a necessidade de solicitar novos documentos, os quais deverão ser anexados na solicitação inicial de matrícula, que pode ser consultada em <Minhas Solicitações> no sistema I-Protocolo, acessado pelo link <https://www.unitins.br/protocolo/>.

4.12 O candidato deverá acompanhar a solicitação de matrícula, por meio do mesmo endereço eletrônico disponibilizado para registro da solicitação, ou seja, <https://www.unitins.br/protocolo/>, utilizando a opção <Minhas Solicitações>.

4.13 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da solicitação da matrícula, da divulgação dos prazos e demais publicações referentes a este processo seletivo, bem como a realização do preenchimento correto do e-mail e telefone para eventuais comunicações que se fizerem necessárias.

## 5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 No ato da solicitação da matrícula *on-line*, o candidato deverá anexar todos os documentos a seguir listados, em arquivos legíveis e no formato PDF ou JPEG, com tamanho máximo de 3Mb para cada arquivo:

Documento	Formato do documento	Observação
Cédula de Identidade (RG frente e verso).	Cópia digital	Obrigatório para todos.
Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Comprovante de Situação Cadastral regular do CPF junto à Receita Federal que pode ser obtido por consulta no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">a seguir: &lt;http://www.receita.fazenda.gov.br&gt;</a> .	Cópia digital	Obrigatório para todos.
Comprovante de residência atualizado. (Na ausência de comprovante de residência em nome do candidato, será aceito comprovante no nome dos pais ou do cônjuge e, caso não haja, deverá ser apresentada declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside).	Cópia digital	Obrigatório para todos.
Título de eleitor.	Cópia digital	Obrigatório para candidatos maiores de 18 anos.
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral ou o comprovante de votação da última eleição. (pode ser obtido por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )	Cópia digital	Obrigatório para candidatos maiores de 18 anos.
Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração/certidão de conclusão de graduação, essa última fica condicionada à apresentação do diploma, posteriormente.	Cópia digital	Obrigatório para todos.
Histórico de graduação.	Cópia digital	Obrigatório para todos.
Certidão de Nascimento ou Casamento.	Cópia digital	Obrigatório para todos.
Comprovante de quitação com o serviço militar.	Cópia digital	Para matrícula de candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



5.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis e/ou incompletos que, de qualquer maneira, impeçam a compreensão do seu teor ou que estejam em desconformidade com as regras estabelecidas neste Edital.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2024.

[Assinatura Digital]  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Reitor  
Ato nº 1.564 - NM





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



## 1 – PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA

### I – PÓLO DE PEDRO AFONSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	SITUAÇÃO
462685	Dayse Pessoa De Albuquerque	30	Classificado(a) (4ª Chamada)

